



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 174/2022

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

AP.010.1.002328/22

Senha: 1CA6C28

www.protocolo.pi.gov.br

Excelentíssima Senhora

MARIA REGINA SOUSA

Digníssima Governadora do Estado do Piauí

Palácio de Karnak

NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Poder Executivo** que:

“Autoriza o Poder Executivo estadual a doar para o município de Santana do Piauí, o imóvel que especifica, localizado à Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro Centro, zona urbana da cidade de Santana do Piauí, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do estado do Piauí, nos termos do art. 18, § 1º da Constituição Estadual”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

RECEBIDO DO CAB. DO GOVERNADOR
RECEBIDO em 02/06/22 às 14h
Responsável